



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0071/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de blocos auto de intimação numerados para uso da vigilância sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Bloco auto de intimação 50 x 4 vias por bloco, impressão em preto, folhas carbonadas e numeradas.	10	R\$ 54,70	R\$ 547,00

2.2 Bloco auto de intimação utilizado pela Vigilância Sanitária para notificação de locais fiscalizados/autuados.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 2.040,00** (dois mil e quarenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Fornecedor: NERY ANTONIO PAVAN - R\$ 547,00
- 2) Fornecedor: TOTAL PRINT IND. GRAFICA - R\$ 586,00.
- 3) Fornecedor: EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA - R\$ 625,00

4.2 Após análise cuidadosa, o fornecedor NERY ANTONIO PAVAN, foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Formalizamos a escolha do fornecedor NERY ANTONIO PAVAN, devidamente identificado pelo CNPJ: 20.973.258/0001-81, justifica-se a escolha do contratado, tendo



PREFEITURA DE
XAXIM

em vista que possuímos a necessidade de aquisição de blocos de auto de intimação 50x4 vias por bloco, folhas carbonadas e numeradas.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **NERY ANTONIO PAVAN**
CNPJ: **20.973.258/0001-81**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

<p>Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 01– Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2.071 – Man. Das Ativ. Da Saude Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (08/2025) Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde</p>
--

Município de Xaxim, 26 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal